



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, informações sobre a abstenção do Brasil na votação da resolução da OEA para maior transparência nas eleições da Venezuela e a posição do governo brasileiro em relação às violações de direitos humanos ocorridas naquele país.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, informações sobre a abstenção do Brasil na votação da resolução da OEA para maior transparência nas eleições da Venezuela e a posição do governo brasileiro em relação às violações de direitos humanos ocorridas naquele país.

Nesses termos, requisita-se:

1. Por que o Brasil se absteve na votação da resolução na OEA, que pedia maior transparência e divulgação das atas nas eleições na Venezuela?
2. O governo brasileiro apoia as violações de direitos humanos perpetradas por Nicolás Maduro?
3. Qual a relação do presidente Lula com Nicolás Maduro?



4. A posição do governo Lula é a mesma da já manifestada pelo Partido dos Trabalhadores em sua nota divulgada no dia 29/07, em que "saúda o povo venezuelano pelo processo eleitoral ocorrido no domingo, dia 28 de julho de 2024, em uma jornada pacífica, democrática e soberana"?
5. O governo brasileiro está ciente de que já foram presas mais de 2.000 pessoas de forma arbitrária, dentre elas 100 adolescentes, que mais de 20 pessoas já morreram, que líderes da oposição foram sequestrados, que foi criado um canal de denúncias online para que apoiadores de Maduro apontem as pessoas que estão contra o regime, que foram criados presídios especiais para presos políticos e campos de reeducação e trabalho forçado, que os meios de comunicação no país estão sendo boicotados e que membros de corpos diplomáticos de diversos países já foram expulsos da Venezuela? Se sim, por que o Brasil não se manifestou sobre essas graves violações?

JUSTIFICAÇÃO

No dia 28 de julho de 2024, aconteceram as eleições na Venezuela, com a proibição da presença de observadores externos vindos de vários países com expertise no assunto e injustificável demora para tornar públicas as Atas de todas as Seções De Votação.

Sem apresentar provas, o Conselho Nacional Eleitoral (CNE) da Venezuela proclamou na segunda-feira (29) a vitória do presidente Nicolás Maduro com 51,2% dos votos, contra 44,2% do opositor Edmundo González.

Todavia, a oposição criou um site compartilhando mais de 81% das atas que reuniu, indicando que González teria recebido 7.156.462 votos contra 3.241.461 de Maduro.



No dia 02/08, um segundo boletim foi divulgado pelo Conselho Nacional Eleitoral com 96,87% das urnas apuradas. Nele, o atual presidente Nicolás Maduro estava com 51,95% dos votos contra 43,18% do candidato opositor, Edmundo González. Maduro foi declarado vencedor pelo presidente do Conselho Nacional Eleitoral (CNE), Elvis Amoroso. Ele recorreu ao Supremo Tribunal de Justiça (TSJ, na sigla em espanhol) solicitando uma auditoria para esclarecer os dados do pleito.

Diversos observadores internacionais e organizações de direitos humanos apontaram irregularidades e manipulação dos resultados, além de impedimentos intencionais aos candidatos opositores.

Ademais, sete países, cujas embaixadas acompanhara todo o desenrolar do processo eleitoral, declararam não reconhecer o resultado devido aos sinais evidentes fraude. Foram eles a Argentina, Chile, Uruguai, Peru, Panamá, República Dominicana e Costa Rica. O que fez a ditadura? Simplesmente expulsou do país todos seus corpos diplomáticos.

Em decorrência das divergências nos resultados, uma série de protestos tomaram conta da Venezuela, com centenas de pessoas detidas e mais de uma dezena de mortos.

Em reunião no dia 31/07, a Organização dos Estados Americanos deixou de aprovar por apenas um voto uma resolução exigindo que o Conselho Nacional Eleitoral da Venezuela apresente as atas da votação do último domingo. A primeira resolução da OEA sobre a Venezuela teve 17 votos a favor da resolução, 11 abstenções, inclusive a do Brasil, nenhum contra e 5 delegações ausentes. Como não alcançou a maioria, o texto foi rejeitado.

Estados Unidos, Argentina, Uruguai e Paraguai lideraram a proposta da resolução que exigia, dentre outras medidas, a apresentação das atas eleitorais pelo CNE (Conselho Nacional Eleitoral), que declarou Nicolás Maduro (Partido Socialista



Unido da Venezuela) como vencedor contra o candidato da oposição, Edmundo González (Plataforma Unitária Democrática, centro-direita).

O texto rejeitado determinava que a Venezuela publicasse *“imediatamente os resultados da votação das eleições presidenciais em nível de cada seção eleitoral”* e que, *“conforme solicitado pelos atores políticos venezuelanos relevantes, uma verificação abrangente dos resultados seja realizada na presença de organizações de observação independentes, para garantir a transparência, credibilidade e legitimidade dos resultados eleitorais”*.

Por sua vez, O PT (Partido dos Trabalhadores) reconheceu no dia 29 de julho a vitória do presidente Nicolás Maduro. Em nota, a legenda “saúda o povo venezuelano pelo processo eleitoral” e diz que o pleito foi uma “jornada pacífica, democrática e soberana”.

Assim, é de extrema importância que sejam feitos os devidos esclarecimentos a fim de que o silêncio do Brasil perante a crise e as graves e contundentes suspeitas de fraude no pleito presidencial possam ser cessadas, a fim que o Brasil não colabore com a ditadura venezuelana em sua omissão.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2024.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
Líder do NOVO

